

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°374/72

Aprovado em 28/8/72

PROCESSO CEE N°: 246/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO : Doutoramento de SILVIA MARIA JACINTO LIMA CÂMARA DO
ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n°246/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de SILVIA MARIA JACINTO LIMA, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. - Aprovar a realização do Concurso;
2. - Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
 - a - Dra Nice Lecocq Muller
 - b - Dr. Antônio Cristofolletti
 - c - Dr. João Alves Pereira Penha

Obs. Os supra indicados deverão satisfazer às exigências do artigo 5º, do Decreto n°52865, de 18.1.72

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Porreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino
do Terceiro Grau, em 3 de maio de 1972
a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo -
Presidente